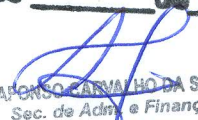




LEI N.º 2.014/01

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 2014/01
de 14 de 12 de 2001
Goia., 14 de 12 de 2001


AFONSO CARNEIRO DA SILVA
Sec. de Adm. e Finanças

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GOIANESIENSE AO SENHOR
MARCONI FERREIRA PERILLO
JÚNIOR”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**
ESTADO DE GOIÁS, APROVA e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão
Goianesiense** ao senhor **Marconi Ferreira Perillo Júnior**, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** aos catorze dias do mês de
dezembro de dois mil e um(14.12.2001). 48º ano de emancipação.


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal